

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 15/02/2020
PORTARIA Nº 2.898, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

6016.2020/0012819-0
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO - GT PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece mudanças na estrutura do Ensino Médio;
- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21/11/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução CNE/CP nº 4, de 17/12/2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio;
- a Portaria MEC nº 1.432, de 28/12/2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- o Parecer CME nº 17/2019, Novo Ensino Médio - 2020;
- a necessidade de orientação para a implementação do Novo Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho - GT para a discussão e elaboração do currículo do Novo Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino - RME.

Art. 2º O Grupo de Trabalho composto por membros da Secretaria Municipal de Educação, assessores contratados e Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, indicados pelos respectivos gestores.

Parágrafo único. Poderão, ainda, participar com convidado do GT: representantes das Divisões Pedagógicas - DIPEDs, Supervisores Escolares e Coordenadores Pedagógicos de EMEFMs e da EMEBS Helen Keller.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar documentos técnicos para a composição do Currículo do Ensino Médio da RME;

II - apresentar um currículo estruturado com a definição dos objetos de conhecimento, dos objetivos de aprendizagem para cada área do conhecimento e também para cada componente curricular do Ensino Médio, além de sugestões de Itinerários Integradores e Itinerários Formativos, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME.

Art. 4º A composição e os cronogramas dos encontros do GT para a discussão e a elaboração do Currículo do Ensino Médio na RME, serão organizados na seguinte conformidade:

I - GT Currículo do Ensino Médio - Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Datas: 17/02, 02/03, 16/03, 30/03, 13/04, 27/04 e 04/05.
Data: 17/02 - Instituto Mauá de Tecnologia, sito à Rua Pedro de Toledo, 1071 - Vila Clementino.

Horário: das 8h às 14h.
Demais datas - UNINOVE Memorial - Av. Francisco Matarazzo, 364 - Água Branca.
Horário: das 08h às 17h.
Professores participantes do GT:
EMEFM Antônio Alves Veríssimo: Cristiano Lima de Araújo Américo - RF: 721.332.8 e Luciana Melo de Andrade - RF: 842.656.2;

EMEFM Vereador Antônio Sampaio: Breno Luciano Villas Boas - RF: 791.647.7 e Kelly Garcia Silva - RF: 790.805.9;
EMEFM Darcy Ribeiro: João Tadeu Santana de Sena - RF: 781.431.3 e Fátima Eliana de Paulo - RF: 645.368.6;
EMEFM Prof. Derville Allegretti: Cintia Polomares - RF: 780.855.1, Camila Caffaro - RF: 723.418.0 e Andrea Lavine Carneiro - RF: 791.159.9;

EMEFM Guimomar Cabral: Samira Novo Lopes - RF: 808.046.1, Maria Claudia de Lima - RF: 691.379.2 e Vanda Aparecida de Araújo - RF: 679.079.8;
EMEBS Helen Keller: Jorge Luis Inglez - RF: 564.833.5 e Anelcina Augusta Trigueiro Gomes de Melo - RF: 720.657.7;
EMEFM Prof. Linneu Prestes: Priscilla Junqueira - RF: 802.162.7 e Sílvio Monsueto Pedrini - RF: 639.725.5;
EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello: Sheila Galvão da Silva - RF: 817.304.4, Cristina Viana Brito - RF: 779.277.4 e Aderbal de Souza Junior - RF: 728.555.8;
EMEFM Rubens Paiva: Lea Miasato - RF: 790.494.1 e Elaine Cristina Alexandre Ruiz dos Santos - RF: 816.475.4.

II - GT Currículo do Ensino Médio - Área de Matemática.

Datas: 18/02, 03/03, 17/03, 31/03, 14/04, 28/04 e 05/05.
Local: Instituto Mauá de Tecnologia, sito à Rua Pedro de Toledo, 1071 - Vila Clementino.
Dia: 18/02/2020 - das 8h às 14h.
Demais datas - Horário: das 08h às 17h.
Professores participantes do GT:
EMEFM Antônio Alves Veríssimo: João Matias Santos - RF: 725.115.5;

EMEFM Vereador Antônio Sampaio: Eduardo Amâncio da Silva Santos - RF: 808.649.4;

EMEFM Darcy Ribeiro: Marisa Aparecida de Sá Lima - RF: 690.282.1;

EMEFM Prof. Derville Allegretti: Elisângela Alves de Sandri - RF: 721.160.1;

EMEBS Helen Keller: Elizabeth Helena e Silva - RF: 783.424.1;

EMEFM Prof. Linneu Prestes: Rubens de Souza Cabral Junior - RF: 722.887.2;

EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello: Andreia Ferreira de Sousa - RF: 791.765.1

EMEFM Rubens Paiva: Elza Sabino da Silva - RF: 690.788.1

III - GT Currículo de Ensino Médio - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Datas: 20/02, 05/03, 19/03, 02/04, 16/04, 30/04 e 07/05.

Data: 20/02 - Instituto Mauá de Tecnologia sito à Rua Pedro de Toledo, 1071 - Vila Clementino.

Horário: das 8h às 14h.
Demais datas - UNINOVE Memorial - Av. Francisco Matarazzo, 364 - Água Branca.

Horário: das 08h às 17h.
Professores participantes do GT:
EMEFM Antônio Alves Veríssimo: Janaina Conceição de Assis - RF: 790.459.2;

EMEFM Vereador Antônio Sampaio: Nancy Cristina Masson - RF: 754.555.0;

EMEFM Darcy Ribeiro: Paulo Sérgio Stockler - RF: 792.067.2;

EMEFM Prof. Derville Allegretti: Manoel de Araújo Oliveira - RF: 752.412.9;

EMEFM Guimomar Cabral: Valquíria Santos - RF: 846.417.1;

EMEBS Helen Keller: Mariana Moreira Quinhone Siqueira Saquetini - RF: 808.372.0;

EMEFM Prof. Linneu Prestes: Alexandre Afrânio Hokama Silva - RF: 792.148.9;

EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello: Aline Letícia Gonçalves dos Santos - RF: 773.045.4;

EMEFM Rubens Paiva: Aníbal Martins da Silva Filho - RF 692.148.5.

IV - GT Currículo de Ensino Médio - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Datas: 21/02, 06/03, 20/03, 03/04, 17/04, 30/04 e 08/05.
Data: 21/02 - Instituto Mauá de Tecnologia sito à Rua Pedro de Toledo, 1071 - Vila Clementino.

Horário: das 8h às 14h.
Demais datas - UNINOVE Memorial - Av. Francisco Matarazzo, 364 - Água Branca.

Horário: das 08h às 17h.
Professores participantes do GT:
EMEFM Antônio Alves Veríssimo: Rogério Ferreira de Lima - RF: 784.378.0;

EMEFM Vereador Antônio Sampaio: Edgar Carlos Kaplar Piedade - RF: 808.744.0;

EMEFM Darcy Ribeiro: Pablo Augusto Silva - RF: 850.232.3;

Rosane Silva Santos - RF: 742.319.5;

EMEFM Prof. Derville Allegretti: Bruno Lemes Gonçalves - RF: 809.316.4 e Renato Mota Duarte - RF: 660.713.6;

EMEFM Guimomar Cabral: Rodrigo Valentim Chiquetto - RF: 842.834.4;

EMEBS Helen Keller: Henderson Rodrigues Rocha - RF: 772.184.6;

EMEFM Prof. Linneu Prestes: Mariana Pereira de A. Dell Avanzi - RF: 846.236.4;

EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello: Ana Lúcia Pessoa de Assunção - RF: 685.872.4;

EMEFM Rubens Paiva: Samanta Colhado Mendes - RF: 792.306.6 e Marcelo Henrique Picolo Naves - RF: 741.475.7.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho serão coordenados pelo Núcleo Técnico de Currículo - NTC, pelo Núcleo Técnico de Avaliação - NTA e pela Divisão de Ensino Fundamental e Médio - DIEFEM da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A Coordenação dos Grupos de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das finalidades do trabalho.

Art. 7º O trabalho resultante das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão sistematizados e consolidados para compor o Currículo do Ensino Médio da RME.

Art. 8º Os profissionais referidos no artigo 4º desta Portaria terão dispensa do ponto do dia nas datas dos encontros e ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela COPED/NTC/NTA/DIEFEM, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 2.899, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. José Roberto Lara – RF. 792.437.2/02, Coordenador de Área, responsável pelo acompanhamento e controle dos estágios, no âmbito da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º - Caberá ao servidor designado nos termos do artigo 1º desta portaria, o desempenho das atribuições específicas no art. 19 do Decreto nº 56.760, de 09 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2.900, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

6016.2020/0014208-8
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 43 da Instrução Normativa SME nº 21/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho “São Paulo Educadora”** com a finalidade de implementação, acompanhamento e avaliação do Programa “São Paulo Integral” instituído nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, de Ensino Fundamental – EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs e nos Centros Educacionais Unificados – CEUs da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Instrução Normativa SME nº 21, de 2019.

Art. 2º - Conforme disposto no artigo 43 da Instrução Normativa SME nº 21, de 2019, compete ao Grupo de Trabalho ora constituído:

I - indicar avanços, desafios e necessidades na implementação do Programa “São Paulo Integral” à Secretaria Municipal de Educação;

II - propor ações de implementação, desenvolvimento, formação dos profissionais e sustentabilidade do Programa;

III - articular a intersecretarialidade do Programa, especialmente entre Cultura, Esporte, Assistência Social, Saúde, Verde e Meio Ambiente, Direitos Humanos e Cidadania, Mobilidade e Transportes, Urbanismo e Licenciamento, Segurança Urbana, entre outras, assim como com as organizações da sociedade civil;

IV - Contribuir para a tomada de decisões sobre o Programa à luz da análise de dados sobre os desafios e potenciais da Política São Paulo Educadora, inclusive das legislações que a regulamentam.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelos dois primeiros nomeados:

SME	RF	SETOR
Paula Leocádia Pinheiro Custódio	756.252.7	COCEU/DIAP
Roberta Guasti de Paula e Silva Clausen	786.694.1	COCEU/DIAP
Daniel Funcia de Bonis	747.010.0	GABINETE
Gilson dos Santos	673.734.0	COPED/GABINETE
Ananda Grinkraut	835.922.9	COPED/DIAP
Ana Carla Alonso	690.920.5	COCEP/DICAR
Rosângela Dalla Bernardina Fratelli	666.429.6	COGED
Marcia Aparecida Tarifa Voltani	627.914.7	COGED
Eliane Cristina Liberatori	567.656.8	CIEU
Edson Mota de Oliveira	791.986.7	COTIC
Matilde Conceição Lescano Scandola	684.769.2	COADE
Fernanda Mansur	790.767.2	COAD/DICONT
DRE BUTANTÃ		
Sandra Maria Tedeschi	586.025.3	DICEU
Fabiana Bezerra Nogueira	780.681.7	DIPED
Elisabeth Fernandes de Sousa	546.212.6	SUPERVISÃO
Veneranda Rocha de Carvalho	819.998.1	DIAP
DRE CAMPO LIMPO		
Fábio Rodrigo Bottas	677.838.1	DIAP
Luanna Oliveira de Almeida	755.061.8	DIPED
Nadine Cristovão Lins	745.495.3	DICEU
Magda Gomes da Silva Menato	781.113.6	SUPERVISÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO		
Maria Rosa Antunes dos Santos	692.021.7	DICEU
Gicelany Telles Soares Oliveira	772.540.0	SUPERVISÃO
Tatiana Ferreira Costa	802.269.1	DIPED
Gabriela dos Santos Vieira Silva	782.984.1	DIAP
DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA		
Mara Ledesma da Silva	773.170.1	DIAP
Daiana Costa de Oliveira Haranaka	745.890.8	SUPERVISÃO
Fabiana Barbosa Fontes	675.947.5	DICEU
Thais Charelli Martins Leandro	805.532.7	DIPED
DRE GUAIANASES		
Onéio Eurázio da Cruz	657.937.0	DICEU
Michele Correia Meira	774.744.6	SUPERVISÃO
Juliana Gonçalves Mutafi	794.325.3	DIPED
Simone Tunis Monteiro	684.987.3	DIAP

DRE IPIRANGA		
Aimee Marcelle Souza Batista	799.606.3	DICEU
Christina Roque	638.936.8	SUPERVISÃO
Cristiane de Carvalho Meirelles	560.317.0	DIPED
Flavio Roberto Bracaroto	724.946.2	DIAP
DRE ITAQUERA		
Liliane Aparecida Granzotti	691.116.1	DIPED
Daniela da Silva Nogueira	691.227.3	SUPERVISÃO
Roseli Marcelli Santos de Carvalho	581.042.6	DICEU
Maria Correia Lima Coqueiro	549.950.0	DIAP
DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ		
Rosi Meire da Silva Rodrigues	590.529.0	DICEU
Larissa de Gouveia Fraga	770.562.0	DIPED
Jamir Candido Nogueira	547.767.1	SUPERVISÃO
Liamara Ferraz Cese Leal	752.217.7	DIAP

DRE SÃO MIGUEL		
Melissa Micheletto Pereira Teixeira	745.656.5	DICEU
Luciana Pereira da Cruz Goncalves	738.456.4	DIAP
Iolanda Cruz Teles	801.716.6	DIPED
Patrícia da Luz Mendonça Mota	680.856.5	SUPERVISÃO
DRE PENHA		
Ana Maria Calixto	115.341.2	SUPERVISÃO
Fábio Luiz Villani	771.503.0	DICEU
Magali Lutizoff	750.876.0	DIPED
Mari Aparecida Loffredo	771.504.8	DIAP

DRE PIRITUBA/JARAGUÁ		
Tania Moraes Cortopassi	503.631.3	DIAP
Jossihara Cassandre dos Santos	561.346.9	DICEU
Magda Batista Bosso	677.059.2	SUPERVISÃO
Ana Paula Figueroa da Silva	745.451.1	DIPED
DRE SANTO AMARO		
Marcia Bruno Carvalho de Souza	597.349.0	DICEU
Mônica Batista Silveira	802.577.1	DIPED
Edvaldo Cardoso da Silva	751.565.1	DIAP
Priscilla dos Santos Pellegrina	724.740-1	SUPERVISÃO
DRE SÃO MATEUS		
Andrea Limones de Oliveira	824.709-9	DIPED
Josenilda Maria da Silva Machado	676.572.6	DICEU
Daniela Louro Fontalva	780.829.1	DIAP
Rosilaine Fajani Franchikoski	673.747.1	SUPERVISÃO

Art. 4º Compete aos coordenadores convocar os demais membros para as reuniões conforme cronograma que será estabelecido em conjunto pelo GT.

Parágrafo único. Os convocados deverão apresentar à chefia imediata, o comprovante de comparecimento emitido pela coordenação após a realização de cada reunião.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 5.280/2019.

PORTARIA Nº 2.901, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

6016.2020/0013531-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento dos livros do Programa Jogos de Tabuleiro promovido por SME, com a expectativa de assegurar um processo formativo em Prática Pedagógica e Currículo, articulado às necessidades de apresentação do conteúdo e relatos de experiências dos projetos ocorridos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo e considerando ainda que a ação contribui para o diálogo e formação permanente entre os diferentes atores dos territórios educativos articulando os princípios da educação integral - equidade, contemporaneidade, sustentabilidade e inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes ao evento, resguardado o tempo para locomoção, aos participantes do “Seminário do Programa Jogos de Tabuleiro” promovido pela SME/COCEU, que será realizado no dia 27 de abril de 2020, das 8h às 17h, na UNINOVE Campus Vergueiro – Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade.

Os Encontros são destinados aos profissionais que atuam nas DICEU's, DIPED's e SME, Diretores, Assistentes de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Analistas de Informação, Cultura e Desporto – Educação Física, inscritos no link <http://bit.ly/SeminarioLogosdeTabuleiro>

Art. 2º A dispensa do ponto das horas coincidentes ao evento ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela SME/COCEU, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.902, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

6016.2020/0013287-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Encontro Formativo com Formadores do Programa Jogos de Tabuleiro promovido por SME, com a expectativa de assegurar um processo formativo em Prática Pedagógica e Currículo, articulado às necessidades de atualização e relatos de experiências das Ações Formativas oferecidas nas Diretorias Regionais de Educação, e considerando ainda que a ação contribui para o diálogo e formação permanente entre os diferentes atores dos territórios educativos articulando os princípios da educação integral - equidade, contemporaneidade, sustentabilidade e inclusão - na gestão das formações oferecidas na Rede Municipal de Ensino e de acordo com o planejamento da Coordenadoria dos CEU's e da Educação Integral (COCEU),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes ao evento, resguardado o tempo para locomoção, aos participantes do “Encontro Formativo com Formadores do Programa Jogos de Tabuleiro” promovido pela SME/COCEU, que será realizado conforme cronograma abaixo:

Turma 1: Formadores do Jogo da Onça e Mancala Awelé
Encontro 1: dia 20/03/2020, das 13h30 às 17h30, no Museu Afro Brasil – Portão 10, Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n – Parque Ibirapuera

Encontro 2: dia 31/07/2020, das 8h às 12h, na UNINOVE Campus Vergueiro – Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade.

Turma 2: Formadores de Xadrez e Go

Encontro 1: dia 24/03/2020, das 8h às 12h, no Auditório Rubens Borba de Moraes da Biblioteca Municipal Mário de Andrade – Rua da Consolação, 94 – Centro
Encontro 2: dia 31/07/2020, das 8h às 12h, na UNINOVE Campus Vergueiro – Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade.

Os Encontros são destinados exclusivamente aos formadores que ministram cursos nas DRE's para o Programa Jogos de Tabuleiro, sendo profissionais que atuam nas DICEU's, DIPED's e SME, Diretores, Assistentes de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Analistas de Informação, Cultura e Desporto – Educação Física, inscritos no link <https://forms.gle/cncuawzhbztGAt8>

Art. 2º A dispensa do ponto das horas coincidentes ao evento ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela SME/COCEU, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2017-0.077.753-6 – EMEI CAIO GRACO DA SILVA PRA-DO À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação do Sr. Secretário Municipal de Educação em folha nº 143, e com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 1.669/2020, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, **AUTORIZO** a baixa dos bens identificados em folha nº 190, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 – SF.

2012-0.247.885-5 – EMEI CAIO GRACO DA SILVA PRA-DO À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação do Sr. Secretário Municipal de Educação em folha nº 85, e com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 1.669/2020, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, **AUTORIZO** a baixa dos bens identificados em folhas nº 96 e 97, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 – SF.

2014-0.076.094-8 – EMEF PROFESSORA CECÍLIA MORAES DE VASCONCELOS ASSUNTO: FURTO DE UMA ANTENA WIFI ACCESS POINT – MARCA CISCO À vista dos elementos contidos no presente, notadamente das conclusões alcançadas pela comissão de apuração preliminar, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Artigo 22 do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no processo administrativo supracitado.

2011-0.267.903-4 - EMEI ANTONIO CALLADO À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no processo administrativo supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.- 6016.2020/0000517-0

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Queila Cristina Goes Borges - RF. 727.822.5/1;
- Daniel Aparecido Teles – RF. 770.343.1/1;
- Monalisa Luana da Silva Rodrigues – 745.017.6/2

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativa ao contido no P.A. nº 6016.2020/0000517-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.